



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO:	Aquisição parcelada de itens variados incluindo equipamentos de cozinha industrial, eletrodomésticos, equipamentos industriais, móveis e armazenamento, equipamentos de proteção e limpeza, tecnologia e acessórios diversos destinados a ampliação da Cozinha Comunitária.
----------------	--

INTRODUÇÃO:

Trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação caracterizada pelo interesse público, com o objetivo de encontrar uma melhor solução que satisfaça esse interesse e justifique a necessidade dessa contratação. O presente estudo técnico preliminar servirá de base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Sua estrutura segue os padrões e exigências da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada no âmbito Municipal pelo art. 8º do Decreto 05/2024.

Os bens apresentados para suprir a demanda da Unidade da Administração Pública Municipal, são qualificados como COMUNS, adequados e não superiores ao necessário para cumprir as finalidades às quais se destinam, podendo ser definidos objetivamente em edital.

A respectiva qualificação segue devidamente as orientações do art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021 e observa as vedações do art. 20 da respectiva lei, regulado pelo decreto municipal n. 74/2023.

1. UNIDADES REQUISITANTES:

SECRETARIA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS	Vânia Lúcia B. de Oliveira Souza - Gerente Executiva



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) consolida no presente estudo a necessidade social e dever administrativo de ampliar o atendimento aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco em localidades determinadas no Município de Timbaúba.
- 2.2. A ampliação das ações sociais da Cozinhas Comunitárias é sustentada pelo convênio com o Governo Estadual, no âmbito do Programa Bom Prato, e alinhada às diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), conforme Resolução nº 09/2024, de 20 de agosto de 2024, e às deliberações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), instituída pelo Decreto nº 047, de junho de 2024. Atualmente, encontra-se em funcionamento a Cozinha Comunitária Irenita Ponciano de Lemos e com uma segunda unidade em fase de implementação.
- 2.3. A aquisição de itens é destinada à ampliação da capacidade de produção da Cozinha Comunitária Irenita Ponciano de Lemos, localizada na Rua Setúbal S/N, Jardim Guarani, operando desde 29/11/2023 e que atualmente oferece 350 refeições diárias (jantar); e da segunda Cozinha Comunitária projetada para fornecer até outras 200 refeições diárias. Com a ampliação da estrutura das Cozinhas, projeta-se um incremento de 150 refeições diárias, alcançando um total de 700 refeições diárias. Com isso, é possível acobertar não só indivíduos, mas famílias inteiras que estiverem em situação de vulnerabilidade.
- 2.4. A ampliação atenderá à demanda social crescente, promovendo não apenas o fornecimento de refeições, mas também atividades educativas, como palestras sobre obesidade, avaliações nutricionais e dinâmicas como a "amarelinha da nutrição", conforme registrado no Relatório de Execução 2024.
- 2.5. Negligenciar as respectivas premissas, além de ser uma violação direta das boas práticas administrativas assistenciais de desenvolvimento social, bem estar ambiental e segurança nutricional, mitigariam a execução das políticas públicas de combate à fome e de promoção da segurança alimentar, limitando o alcance das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e as metas do Programa Bom Prato.



- 2.6. Trata-se de aquisição de bens meio que garantam o funcionamento otimizado das Cozinhas Comunitárias e a auxilie a alcançar sua finalidade assistencial.
- 2.7. Pela natureza do objeto, o presente estudo considera o período de 01 (um) ano para execução do objeto, contados a partir da assinatura do contrato.
- 2.8. Por tais razões a aquisição dos respectivos utensílios e diversos se faz necessária e imprescindível, restando demonstradas a necessidade e interesse públicos.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

- 3.1. O Município de Timbaúba não possui plano de contratações anual, no entanto o quantitativo de serviços e valores estimados estarão disponíveis para o Controle Interno e Setor Financeiro para fins de registro e providências para exercícios futuros.
- 3.2. Informa-se que o Plano Anual de Contratações (PAC) está em fase de elaboração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto e que, não possuindo registro de quaisquer sanções que impeça sua contratação, estiverem regulares com suas obrigações fiscais junto às Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e obrigações trabalhistas comprovadas pela apresentação de certidões negativas referentes ao FGTS e a Justiça do Trabalho, nos termos apresentados no edital da licitação que vier a ser elaborado.
- 4.2. A empresa licitante deverá demonstrar a **aptidão econômico-financeira** para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, nos termos do art. 69, contemplando, caso necessárias, as possíveis exceções estabelecidas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021, pormenorizada, no instrumento de Termo de Referência e edital de licitação.
- 4.3. Justifica-se o requisito de qualificação econômico-financeira considerando que a contratação terá a duração de 01 (um) ano se faz necessário aferir a saúde financeira



da CONTRATADA para cumprir com todas as obrigações exigidas durante o período de execução contratual e/ou vigência da assinatura do contrato.

- 4.4. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela logística de entrega nos locais indicados, sem ônus adicional para a Administração.
- 4.5. Os itens deverão ser entregues no endereço Praça Jäder de Andrade ,79 Centro, neste Município.
- 4.6. A empresa deverá cumprir fielmente as cláusulas contratuais e as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, sujeitando-se à fiscalização e ao controle da execução contratual por parte da administração.
- 4.7. A empresa CONTRATADA estará obrigada a garantir a qualidade dos produtos e atendimento às especificações deste ETP mediante o dever de reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, produção, estocagem ou entrega, ou ainda que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 5.1. A tabela a seguir quantifica e descreve qualitativamente os itens que precisam ser adquiridos. A estimativa apresentada considera o quantitativo ideal para suprir eficientemente a necessidade administrativa nos termos apresentados inicialmente no estudo. Segue a tabela descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
1	Avental de PVC, branco.	Unidade	6



2	Armário de aço c/ 02 portas – PA 1,98 x 1,20 x 0,0 cm chapa com capacidade por prateleira 20 kg bandejas internas.	Unidade	2
3	Bacia - de polipropileno, com diâmetro de 305 mm, na altura de 123 mm, com capacidade para 4,5l, na cor branca.	Unidade	6
4	Bacia - de polipropileno, com diâmetro de 428 mm, na altura de 130 mm, com capacidade para 10,5l, na cor azul.	Unidade	4
5	Balança eletrônica, visor digital com 4 dígitos, com capacidade de até 50 kg, medindo 118 x 75 mm, bivolt (110/220).	Unidade	1
6	Batedor de carne - em polietileno, medindo (400 x 210 x 12) mm, na cor branca, para amaciar carne.	Unidade	2
7	Birô de 120 (larg) x 60 (prof) x 75 (alt) cm de 15 mm com pés de ferro. Com perfil ou fita nas bordas e com gaveteiro com 2 gavetas com chaves que fecham as duas gavetas. Pés em metalom com pintura epóxi pó. Sugestão de cor: cinza.	Unidade	2
8	Botijão para gás - aço, GLP, 45 kg.	Unidade	2
9	Caçarola - tipo kit de caçarolas em alumínio, composto por 3 caçarolas, capacidade de (8,3 a 17) litros, modelo industrial, com espessura de 3 mm, com duas asas em alumínio, com tampa medindo aprox. (1,5 mm) de espessura.	Unidade	3
10	Caçarola de alumínio, capacidade (10,0 l), com diâmetro de 30 cm, altura de 16,0 cm, com espessura de 3,4 mm, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,20 mm.	Unidade	3



11	Caçarola de alumínio, capacidade (20,0 l), com diâmetro de 38 cm, altura de 18,0 cm, com espessura de 5,0 mm, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,0 mm.	Unidade	4
12	Caçarola de alumínio, capacidade (52,0 l), com diâmetro de 55 cm, altura de 22,0 cm, com espessura de 4,0 mm, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,2 mm.	Unidade	4
13	Caçarola de alumínio, capacidade (73,0 l), com diâmetro de 60 cm, altura de 26,0 cm, com espessura de 4,0 mm, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,2 mm.	Unidade	5
14	Cadeira secretária fixa em modelo básico que atende as diferentes demandas. Com sua base palito, apoio e assento acolchoados, conforto, resistência Leve e básica Altura até encosto 80cm Largura do assento 40cm, capacidade suporta até 100kg.	Unidade	4
15	Caixa plástica, para acondicionamentos, em polipropileno, vazada nas laterais.	Unidade	20
16	Caldeirão de alumínio, capacidade 18,0 l, com diâmetro de 30,0 cm, altura de 28,0 cm, com espessura de 2 mm, asa de alumínio, tampa com espessura 0,75 mm.	Unidade	3
17	Caldeirão - de alumínio, capacidade (10,3 l), com diâmetro de (24,0 cm), altura de (23,0 cm), com espessura de (2 mm), asa de alumínio, tampa com espessura (0,90 mm).	Unidade	3
18	Caneca - 100% alumínio Puro, capacidade de 3,0 litros, com diâmetro de 16 cm, medindo aprox. 16 cm de altura, com espessura de 1,8 mm, cabo em baquelite.	Unidade	2
19	Colher - de inox, para café.	Unidade	10
20	Colher de inox para arroz..	Unidade	10



21	Colher de inox, para refeições.	Unidade	10
22	Colher em polipropileno, tipo remo para cozinha industrial (caldeirão), medindo aproximadamente 2 cm de espessura x 12 cm de largura x 100 cm de comprimento, em embalagem individual.	Unidade	8
23	Concha em inox, medindo 51 cm cabo/ 16,2 cm diâmetro. / 7,3 profundidade.	Unidade	8
24	Cortador de legumes em aço inoxidável, com lâmina em aço, do tipo industrial, mecânica com tripé.	Unidade	4
25	Cuscuzeira de alumínio, capacidade de 12 litros, diâmetro de 50 cm, com alça, com tampa.	Unidade	3
26	Cuscuzeira em alumínio, nº 50 cm, com capacidade para 44 litros, medindo 52 cm de altura com espessura de 1,90 mm, com alça e tampa.	Unidade	6
27	Escorredor de massa alimentícia - de alumínio, com diâmetro de 35 cm, altura de 13,5 cm, capacidade de 9,25 l, com espessura de 1,7 mm, c/ alça e base.	Unidade	2
28	Escorredor de massa alimentícia de alumínio, com diâmetro de 45 cm, altura de 17,0 cm, capacidade de 20,0 l, com espessura de 1,8 cm, com alça e base.	Unidade	3
29	Escumadeira de arame galvanizado, medindo 26 cm de diâmetro, com cabo.	Unidade	3
30	Escumadeira em aço inox, sem emendas, tamanho grande, medindo 30 cm, para uso em cozinha, manipulação de alimentos, em embalagem individual.	Unidade	3
31	Espremedor de alho - de alumínio, tipo manual.	Unidade	2



32	Faca com lâmina em aço inox, medindo 4" (quatro polegadas), cabo em polipropileno, para descascar legumes e frutas.	Unidade	3
33	Faca de inox, medindo 10" (dez polegadas), com cabo branco em polipropileno.	Unidade	3
34	Frigideira - de alumínio, capacidade (2,5 l), com diâmetro de (28,0 cm), altura de (5,0 cm), com espessura de (2 mm), cabo de baquelite, sem tampa.	Unidade	2
35	Garfo em alumínio, para fritura, cabo entre 30 e 50 cm, com 02 dentes, acondicionado de forma apropriada.	Unidade	4
36	Garrafa térmica - de mesa, revestimento externo em inox, com capacidade para 2 l, tampa de rosca, de vidro temperado.	Unidade	3
37	Gaveteiro em polipropileno, na medida de 62 cm de profundidade x 44 cm de largura e altura de 15 cm, transparente.	Unidade	1
38	Geladeira frost free duplex, capacidade total aproximada de 460 litros, cor branca, capacidade do compartimento refrigerador mínima de 350 litros, voltagem 220V, prateleiras internas em vidro temperado, altura aproximada de 1,84 m, largura aproximada de 72 cm (admitidas variações compatíveis com a capacidade total), controle individual de temperatura para refrigerador e freezer, com classificação de eficiência energética mínima "A" e selo Procel.	Unidade	2
39	Jarra em acrílico, com capacidade para 2 l, com diâmetro de 15 cm, altura de 25 cm, na cor cristal, com tampa.	Unidade	4
40	Liquidificador industrial em aço inoxidável ABNT 304 - 18/8 medindo (450 x 480 x 1215 mm), inox, base executada em alumínio fundido pintado com tinta martelada, com capacidade para 25 litros dotado de sistema basculante através de pedal para inclinação do copo, motor 1.1/2 c.v, monofásico, 220v, 50/60 hz, acondicionada em embalagem apropriada para não danificar o equipamento.	Unidade	1



41	Pá para painéis de etileno, com cabo medindo 75 cm, e base medindo (10 larg. X 1,5 espes.) cm, na cor branca.	Unidade	2
42	Painel - em alumínio, capacidade para 80 litros, diâmetro aproximado de 60 cm, altura aproximada de 30 cm, espessura aproximada de 5 mm, com 2 asas, tampa com espessura aproximada de 0,9 mm.	Unidade	4
43	Painel de alumínio, tipo de pressão, com capacidade para 25 l., modelo com cabo, acondicionada em embalagem apropriada.	Unidade	2
44	Painéis - de alumínio, tipo caldeirão, com capacidade para 36 l, modelo com alça e tampa.	Unidade	3
45	Pegador em aço inox, para saladas.	Unidade	2
46	Pegador em inox, para macarrão.	Unidade	6
47	Caixa organizadora - em plástico, tipo simples, medindo 80,00x50,00x40,00cm (caixa), na cor transparente, com tampa e trava.	Unidade	4
48	Pote plástico - em plástico, no formato retangular, medindo (35 x 22) cm, com capacidade de 9l, com tampa, e suas condições deverão estar de acordo com a conformidade da norma da ANVISA.	Unidade	2
49	Pote plástico - em plástico, no formato retangular, medindo (60 x 40) cm, com capacidade de 18l, com tampa e lacre nas laterais e suas condições deverão estar de acordo com a conformidade da norma da ANVISA.	Unidade	3



50	Pote plástico em plástico transparente, formato redondo, medindo (35 x 22) cm (altura x diâmetro), com capacidade de 7,3 litros, com tampas, de acordo com as normas vigentes do M.S.	Unidade	3
51	Ralador - de inox com cabo, possuindo 4 faces de diversas formas, para ralar alimentos, acondicionado de forma adequada.	Unidade	2
52	Rodo (puxa e seca) - cabo de madeira, base medindo 40 cm, base de madeira, com 2 lâminas de borracha.	Unidade	4
53	Tábua para manipulação de polipropileno, medindo 500 mm x 400 largura, com altura de 12 mm, no formato retangular, sem cabo, na cor branca.	Unidade	4
54	Tábua para manipulação de polipropileno, medindo 60 cm x 29 cm largura, com altura de 1,5 cm, no formato retangular, sem cabo, na cor amarela.	Unidade	4
55	Tacho em alumínio, com capacidade para 30 litros, com alças.	Unidade	3
56	Vassoura de piaçava, cabo de madeira revestida de plástico.	Unidade	6
57	Armário - tipo vestiário, em aço, sem revestimento, medindo 195,00 x 98,00 x 42,00 cm (axlpx), dimensões com variação de até 5%, com 4 portas, sem prateleiras, sem gavetas, pintura epóxi eletrostática.	Unidade	1
58	Bebedouro - elétrico de mesa, 220 volts, para um galão de 20 litros, com capacidade de refrigeração mínima de 3,5 litros/horas, com termostato e com graduação de temperatura, bandeja removível, garantia de 12 meses, duas saídas de água uma gelada e uma natural, aço inox na cor branca.	Unidade	1



59	Conjunto de mesa e assento - tipo plástica, em polipropileno, sem revestimento, tampo em polipropileno, formato quadrado, medindo 70,00x70,00x72,00cm (lxpxa), com 4 cadeiras em polipropileno, sem revestimento, medindo 77,00x43,00x36,00cm (axlpx), dimensões com variação de até 5 %, sem braços, com encosto, em polipropileno, sem revestimento.	Unidade	10
60	Fogão tipo industrial de baixa pressão, em aço inoxidável, tipo A161 304, com alimentação à gás GLP, com 6 bocas, queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo + coroa, acendimento individual manual, com forno em aço inox com porta estruturada com controlador de abertura da porta em três posições, com duas prateleiras, com duas grelhas em perfil redondo com diâmetro de 1/4", pés com sapatas niveladoras em polietileno, com dimensões aproximadas de 1.500 x 1.000 x 900 ml, acompanhado de registro e mangueira aprovadas pelo inmetro.	Unidade	1
61	Freezer horizontal com capacidade aproximada de 540 litros, voltagem 220V, potência em torno de 330W, faixa de temperatura ajustável entre -18 °C e -22 °C no modo freezer, e de +2 °C a +8 °C no modo refrigerador. Deve possuir dupla função (freezer/refrigerador), gabinete interno em aço pré-pintado com pintura epóxi, fechadura de segurança, gaveta interna removível, puxador ergonômico, rodízios reforçados para movimentação e dreno frontal para escoamento. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3
62	Mesa - tipo cozinha, com estrutura em aço inox de seção tubular, no formato retangular, com tampo em aço. inox, sem revestimento, tampo em formato retangular, medindo 600,00 x 850,00 x 900,00 mm (lxaxc), podendo variar em 5%), com 02 gavetas.	Unidade	3
63	Pallet em polipropileno, estrutura vazada, medindo (1.000,00 x 1.200,00 x 140,00) mm (largura x comprimento x altura), com capacidade para 500 kg.	Unidade	12
64	Ventilador - de parede, com 100,00 cm de diâmetro, com 03 pás (hélices), ajuste de velocidade, rpm 1100, potência de ½ cv, na voltagem 220 v.	Unidade	6



65	Computador pessoal, configuração mínima: memória ram de 8gb, SSD de 256 ou superior, processador intel core i5, 10ª geração (equivalente ou superior), monitor de 19" (dezenove polegadas) ou superior, teclado e mouse, sistema operacional windows 10 ou superior.	Unidade	2
66	Impressora multifuncional (impressora, copiadora e scanner), jato de tinta colorida, com conexão wi-fi.	Unidade	1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Para garantir a eficácia e a economicidade das contratações públicas e promover a padronização das contratações, assegurando a aplicação dos princípios da economicidade, da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável, a metodologia adotada considera realizar uma análise de processos licitatórios anteriores desta edilidade e de outros municípios, cujas necessidades administrativas e objetos possuiriam natureza semelhante. Essa consulta a editais prévios tem como objetivo identificar metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem aprimorar o atendimento às demandas da Administração Pública e/ou um identificar um histórico de sucesso em contratações similares, para fins de padronização formal.
- 6.2. O resultado dessa análise servirá como indício para a orientação a escolha da solução viável dentre as opções mercadológicas regionais apresentadas no quadro abaixo (Fonte: PNCP):

Órgão, Entidade Contratante	ID PNCP e Forma de Contratação	Objeto da Contratação
MUNICÍPIO DE ARACOIABA/PE	01613860000163-1-000037/2025 Pregão Eletrônico	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU/PE	13454844000154-1-000008/2025 Pregão Eletrônico	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA ESSENCIAIS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA A SER INAUGURADA NO BAIRRO NOVO MUNDO, NO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE, através da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, pelo período de 06 (seis) meses.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE	12063587000167-1-000004/2025 Pregão - Eletrônico	Aquisição imediata e urgente de Equipamentos e Utensílios para nova Cozinha Comunitária da Secretaria Municipal de Ação Social de São José do Egito/PE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE	05608645000125-1-000003/2023 Dispensa	Constitui objeto da presente dispensa de licitação a formalização de Contrato para Aquisição de Utensílios e Eletrodomésticos destinados ao Programa Tá na mesa Pernambuco-Cozinha Comunitária, conforme demanda do Fundo Municipal de Assistência Social da Timbaúba - PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.

6.3. Analisando as informações anteriores e considerando:

- 6.3.1. Que os itens deste procedimento são classificados como BENS COMUNS, conforme o art. 6º, XII c/c o art 20 da Lei 14.133/2021, regulado pelo decreto municipal n. 74/2023. uma vez que possuem padrões e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.
- 6.3.2. Que para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.
- 6.3.3. Que o presente levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para o atendimento da necessidade



administrativa, observando-se procedimentos comuns de outros órgãos e municipalidades.

- 6.4. Conclui-se inicialmente que a aquisição (compra) dos bens de consumo se apresenta como única forma de atendimento à demanda, fazendo-se necessária para o cumprimento das orientações normativas e dever administrativo para a manutenção da frota informada.
- 6.5. Se apresentam com opções de mercado para suprir a necessidade emergente, considerando contratações de natureza similares realizados pela edilidade municipal e por Municípios do Estado de PE, dentre outras alternativas informadas a seguir:
 - 6.5.1. SOLUÇÃO 01 - Aquisição através de contratação de empresa(s) para o fornecimento do(s) item(ns) por meio de pregão eletrônico em sua forma tradicional;
 - 6.5.2. SOLUÇÃO 02 - Aquisição através de contratação de empresa(s) para o fornecimento do(s) item(ns) mediante pregão eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP);
 - 6.5.3. SOLUÇÃO 03 - Aquisição através de contratação direta de empresa(s) para o fornecimento do(s) item(ns) por meio de dispensa de licitação;
- 6.6. A contratação por Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir e seus valores não se enquadram inicialmente nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14133/21.
- 6.7. Considerando a quantidade, qualificação e destinação dos itens que precisam ser adquiridos, verificou-se que essa necessidade poderia ser extensiva a outros setores e órgãos da Administração Municipal e que, eventualmente, a necessidade posterior de reposição poderia se repetir dentro do prazo apresentado. Isto posto, afastou-se a contratação de empresa mediante o processo de licitação convencional, evitando-se uma pluralidade de procedimentos caso houvesse interesse de outros órgãos em adquirir produtos similares.
- 6.8. Conclui-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Unidade Requisitante, ao apreciar as soluções possíveis, ponderando-se entre as vantagens e encargos de cada uma delas, é o apresentado pela SOLUÇÃO 02.



- 6.9. A escolha se adequa ainda para a realização da contratação dos itens de consumo através de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços uma vez que os bens a serem adquiridos se enquadram nas hipóteses dos itens I e III e IV do Art. 3º do Decreto Municipal nº 11/24. Há necessidade de contratações frequentes (hipótese do inciso I do art. 3º) na medida em que a necessidade de manutenção total ou parcial se apresente durante a vigência das Atas SRP.
- 6.10. Para todos os fins, conforme apresentado inicialmente, foram verificados o resultado de contratações anteriores similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, concluindo-se que para a aquisição dos itens em comento os órgão públicos efetivaram a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

7.1. Inicialmente, justifica-se que o valor indicado é meramente estimativo para instruir o Estudo Preliminar. Considerando que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado.

- a. A utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados.
- b. A utilização da média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

7.2. A metodologia utilizada adotou a média aritmética entre os resultados do levantamento dos preços apresentados na plataforma de compras e contratações públicas, FONTE DE PREÇOS — por ser ferramenta de pesquisas usual do município de Timbaúba/PE — bem como consulta à plataforma BANCO DE PREÇOS.

7.3. Os valores unitários e totais foram referenciados na seguinte tabela:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental de PVC, branco.	Unid ade	6	R\$ 15,22	R\$ 91,32
2	Armário de aço c/ 02 portas – PA 1,98 x 1,20 x 0,0 cm chapa com capacidade por prateleira 20 kg bandejas internas.	Unid ade	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
3	Bacia - de polipropileno, com diâmetro de 305 mm, na altura de 123 mm, com capacidade para 4,5l, na cor branca.	Unid ade	6	R\$ 8,24	R\$ 49,44
4	Bacia - de polipropileno, com diâmetro de 428 mm, na altura de 130 mm, com capacidade para 10,5l, na cor azul.	Unid ade	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
5	Balança eletrônica, visor digital com 4 dígitos, com capacidade de até 50 kg, medindo 118 x 75 mm, bivolt (ou 220v).	Unid ade	1	R\$ 877,50	R\$ 877,50
6	Batedor de carne - em polietileno, medindo (400 x 210 x 12) mm, na cor branca, para amaciar carne.	Unid ade	2	R\$ 79,60	R\$ 159,20
7	Birô de 120 (larg) x 60 (prof) x 75 (alt) cm de 15 mm com pés de ferro. Com perfil ou fita nas bordas e com gaveteiro com 2 gavetas com chaves que fecham as duas gavetas. Pés em metalom com pintura epóxi pó. Sugetão de cor: cinza.	Unid ade	2	R\$ 341,62	R\$ 683,24
8	Botijão para gás - aço, GLP, 45 kg.	Unid ade	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
9	Caçarola - tipo kit de caçarolas em alumínio, composto por 3 caçarolas, capacidade de (8,3 a 17) litros, modelo industrial, com espessura de 3 mm, com duas asas em alumínio, com tampa medindo aprox. (1,5 mm) de espessura.	Unid ade	3	R\$ 199,00	R\$ 597,00
10	Caçarola de alumínio, capacidade (10,0 l), com diâmetro de 30 cm, altura de 16,0 cm, com espessura de 3,4 mm, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,20 mm.	Unid ade	3	R\$ 122,36	R\$ 367,08
11	Caçarola de alumínio, capacidade (20,0 l), com diâmetro de 38 cm, altura de 18,0 cm, com espessura de 5,0 mm, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,0 mm.	Unid ade	4	R\$ 129,50	R\$ 518,00
12	Caçarola de alumínio, capacidade (52,0 l), com diâmetro de 55 cm, altura de 22,0 cm, com espessura de 4,0 mm, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,2 mm.	Unid ade	4	R\$ 377,50	R\$ 1.510,00



13	Caçarola de alumínio, capacidade (73,0 l), com diâmetro de 60 cm, altura de 26,0 cm, com espessura de 4,0 mm, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,2 mm.	Unid ade	5	R\$ 495,50	R\$ 2.477,50
14	Cadeira secretária fixa em modelo básico que atende as diferentes demandas. Com sua base palito, apoio e assento acolchoados, conforto, resistência Leve e básica Altura até encosto 80cm Largura do assento 40cm, capacidade suporta até 100kg.	Unid ade	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
15	Caixa plástica, para acondicionamentos, em polipropileno, vazada nas laterais.	Unid ade	20	R\$ 55,88	R\$ 1.117,60
16	Caldeirão de alumínio, capacidade 18,0 l, com diâmetro de 30,0 cm, altura de 28,0 cm, com espessura de 2 mm, asa de alumínio, tampa com espessura 0,75 mm.	Unid ade	3	R\$ 112,42	R\$ 337,26
17	Caldeirão - de alumínio, capacidade (10,3 l), com diâmetro de (24,0 cm), altura de (23,0 cm), com espessura de (2 mm), asa de alumínio, tampa com espessura (0,90 mm).	Unid ade	3	R\$ 64,90	R\$ 194,70
18	Caneca - 100% alumínio Puro, capacidade de 3,0 litros, com diâmetro de 16 cm, medindo aprox. 16 cm de altura, com espessura de 1,8 mm, cabo em baquelite.	Unid ade	2	R\$ 23,29	R\$ 46,58
19	Colher - de inox, para café.	Unid ade	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
20	Colher de inox para arroz.	Unid ade	10	R\$ 11,52	R\$ 115,20
21	Colher de inox, para refeições.	Unid ade	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
22	Colher em polipropileno, tipo remo para cozinha industrial (caldeirão), medindo aproximadamente 2 cm de espessura x 12 cm de largura x 100 cm de comprimento, em embalagem individual.	Unid ade	8	R\$ 57,94	R\$ 463,52
23	Concha em inox, medindo 51 cm cabo/ 16,2 cm diâmetro. / 7,3 profundidade.	Unid ade	8	R\$ 29,50	R\$ 236,00
24	Cortador de legumes em aço inoxidável, com lâmina em aço, do tipo industrial, mecânica com tripé.	Unid ade	4	R\$ 60,22	R\$ 240,88
25	Cuscuzeira de alumínio, capacidade de 12 litros, diâmetro de 50 cm, com alça, com tampa.	Unid ade	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00



26	Cuscuzeira em alumínio, nº 50 cm, com capacidade para 44 litros, medindo 52 cm de altura com espessura de 1,90 mm, com alça e tampa.	Unid ade	6	R\$ 280,20	R\$ 1.681,20
27	Escorredor de massa alimentícia - de alumínio, com diâmetro de 35 cm, altura de 13,5 cm, capacidade de 9,25 l, com espessura de 1,7 mm, c/alça e base.	Unid ade	2	R\$ 73,75	R\$ 147,50
28	Escorredor de massa alimentícia de alumínio, com diâmetro de 45 cm, altura de 17,0 cm, capacidade de 20,0 l, com espessura de 1,8 cm, com alça e base.	Unid ade	3	R\$ 89,26	R\$ 267,78
29	Escumadeira de arame galvanizado, medindo 26 cm de diâmetro, com cabo.	Unid ade	3	R\$ 28,23	R\$ 84,69
30	Escumadeira em aço inox, sem emendas, tamanho grande, medindo 30 cm, para uso em cozinha, manipulação de alimentos, em embalagem individual.	Unid ade	3	R\$ 16,50	R\$ 49,50
31	Espremedor de alho - de alumínio, tipo manual.	Unid ade	2	R\$ 9,80	R\$ 19,60
32	Faca com lâmina em aço inox, medindo 4" (polegadas), cabo em polipropileno, para descascar legumes e frutas.	Unid ade	3	R\$ 8,72	R\$ 26,16
33	Faca de inox, medindo < 10">, com cabo branco em polipropileno.	Unid ade	3	R\$ 24,22	R\$ 72,66
34	Frigideira - de alumínio, capacidade (2,5 l), com diâmetro de (28,0 cm), altura de (5,0 cm), com espessura de (2 mm), cabo de baquelite, sem tampa.	Unid ade	2	R\$ 83,52	R\$ 167,04
35	Garfo em alumínio, para fritura, cabo entre 30 e 50 cm, com 02 dentes, acondicionado de forma apropriada.	Unid ade	4	R\$ 20,24	R\$ 80,96
36	Garrafa térmica - de mesa, revestimento externo em inox, com capacidade para 2 l, tampa de rosca, de vidro temperado.	Unid ade	3	R\$ 99,20	R\$ 297,60
37	Gaveteiro em polipropileno, na medida de 62 cm de profundidade x 44 cm de largura e altura de 15 cm, transparente.	Unid ade	1	R\$ 298,10	R\$ 298,10
38	Geladeira frost free duplex, capacidade total aproximada de 460 litros, cor branca, capacidade do compartimento refrigerador mínima de 350 litros, voltagem 220V, prateleiras internas em vidro temperado, altura aproximada de 1,84 m, largura aproximada de 72 cm (admitidas variações compatíveis com a capacidade total), controle individual de temperatura para	Unid ade	2	R\$ 3.694,36	R\$ 7.388,72



	refrigerador e freezer, com classificação de eficiência energética mínima "A" e selo Procel.				
39	Jarra em acrílico, com capacidade para 2 l, com diâmetro de 15 cm, altura de 25 cm, na cor cristal, com tampa.	Unid ade	4	R\$ 24,64	R\$ 98,56
40	Liquidificador industrial em aço inoxidável ABNT 304 - 18/8 medindo (450 x 480 x 1215 mm), inox, base executada em alumínio fundido pintado com tinta martelada, com capacidade para 25 litros dotado de sistema basculante através de pedal para inclinação do copo, motor 1.1/2 c.v, monofásico, 220v ou bivolt, 50/60 hz, acondicionada em embalagem apropriada para não danificar o equipamento. GARANTIA DE 12 MESES.	Unid ade	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
41	Pá para painéis de etileno, com cabo medindo 75 cm, e base medindo (10 larg. X 1,5 espes.) cm, na cor branca.	Unid ade	2	R\$ 70,69	R\$ 141,38
42	Panela - em alumínio, capacidade para 80 litros, diâmetro aproximado de 60 cm, altura aproximada de 30 cm, espessura aproximada de 5 mm, com 2 asas, tampa com espessura aproximada de 0,9 mm.	Unid ade	4	R\$ 484,99	R\$ 1.939,96
43	Panela de alumínio, tipo de pressão, com capacidade para 25 l., modelo com cabo, acondicionada em embalagem apropriada.	Unid ade	2	R\$ 546,90	R\$ 1.093,80
44	Painéis - de alumínio, tipo caldeirão, com capacidade para 36 l, modelo com alça e tampa.	Unid ade	3	R\$ 228,00	R\$ 684,00
45	Pegador em aço inox, para saladas.	Unid ade	2	R\$,31	R\$ 36,62
46	Pegador em inox, para macarrão.	Unid ade	6	R\$ 18,04	R\$ 108,24
47	Caixa organizadora - em plástico, tipo simples, medindo 80,00x50,00x40,00cm (cxlxa), na cor transparente, com tampa e trava.	Unid ade	4	R\$ 87,75	R\$ 351,00
48	Pote plástico - em plástico, no formato retangular, medindo (35 x 22) cm, com capacidade de 9l, com tampa, e suas condições deverão estar de acordo com a conformidade da norma da ANVISA.	Unid ade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
49	Pote plástico - em plástico, no formato retangular, medindo (60 x 40) cm, com capacidade de 18l, com tampa e lacre nas laterais e suas condições deverão estar de acordo com a conformidade da norma da ANVISA.	Unid ade	3	R\$ 44,15	R\$ 132,45



50	Pote plástico em plástico transparente, formato redondo, medindo (35 x 22) cm (altura x diâmetro), com capacidade de 7,3 litros, com tampas, de acordo com as normas vigentes do M.S.	Unid ade	3	R\$ 28,25	R\$ 84,75
51	Ralador - de inox com cabo, possuindo 4 faces de diversas formas, para ralar alimentos, acondicionado de forma adequada.	Unid ade	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
52	Rodo (puxa e seca) - cabo de madeira, base medindo 40 cm, base de madeira, com 2 lâminas de borracha.	Unid ade	4	R\$ 9,14	R\$ 36,56
53	Tábua para manipulação de polipropileno, medindo 500 mm x 400 largura, com altura de 12 mm, no formato retangular, sem cabo, na cor branca.	Unid ade	4	R\$ 53,65	R\$ 214,60
54	Tábua para manipulação de polipropileno, medindo 60 cm x 29 cm largura, com altura de 1,5 cm, no formato retangular, sem cabo, na cor amarela.	Unid ade	4	R\$ 64,52	R\$ 258,08
55	Tacho em alumínio, com capacidade para 30 litros, com alças.	Unid ade	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
56	Vassoura de piaçava, cabo de madeira revestida de plástico.	Unid ade	6	R\$ 8,05	R\$ 48,30
57	Armário - tipo vestiário, em aço, sem revestimento, medindo 195,00 x 98,00 x 42,00 cm (axlpx), dimensões com variação de até 5%, com 4 portas, sem prateleiras, sem gavetas, pintura epóxi eletrostática.	Unid ade	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
58	Bebedouro - elétrico de mesa, 220 volts, para um galão de 20 litros, com capacidade de refrigeração mínima de 3,5 litros/horas, com termostato e com graduação de temperatura, bandeja removível, garantia de 12 meses, duas saídas de água uma gelada e uma natural, aço inox na cor branca.	Unid ade	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
59	Conjunto de mesa e assento - tipo plastica, em polipropileno, sem revestimento, tampo em polipropileno, formato quadrado, medindo 70,00x70,00x72,00cm (lxpxa), com 4 cadeiras em polipropileno, sem revestimento, medindo 77,00x43,00x36,00cm (axlpx), dimensoes com variacao de ate 5 %, sem bracos, com encosto, em polipropileno, sem revestimento.	Unid ade	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
60	Fogão tipo industrial de baixa pressão, em aço inoxidável, tipo A16I 304, com alimentação à gás GLP, com 6 bocas, queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo + coroa, acendimento individual manual, com forno em aço inox com porta estruturada com controlador de abertura da	Unid ade	1	R\$ 2.318,00	R\$ 2.318,00



	porta em três posições, com duas prateleiras, com duas grelhas em perfil redondo com diâmetro de 1/4", pés com sapatas niveladoras em polietileno, com dimensões aproximadas de 1.500 x 1.000 x 900 ml, acompanhado de registro e mangueira aprovadas pelo inmetro.				
61	Freezer horizontal com capacidade aproximada de 540 litros, voltagem 220V, potência em torno de 330W, faixa de temperatura ajustável entre -18 °C e -22 °C no modo freezer, e de +2 °C a +8 °C no modo refrigerador. Deve possuir dupla função (freezer/refrigerador), gabinete interno em aço pré-pintado com pintura epóxi, fechadura de segurança, gaveta interna removível, puxador ergonômico, rodízios reforçados para movimentação e dreno frontal para escoamento. Garantia mínima de 12 meses.	Unid ade	3	R\$ 3.863,00	R\$ 11.589,00
62	Mesa - tipo cozinha, com estrutura em aço inox de seção tubular, no formato retangular, com tampo em aço. inox, sem revestimento, tampo em formato retangular, medindo 600,00 x 850,00 x 900,00 mm (lxaxc), podendo variar em 5%), com 02 gavetas.	Unid ade	3	R\$ 1.219,50	R\$ 3.658,50
63	Pallet em polipropileno, estrutura vazada, medindo (1.000,00 x 1.200,00 x 140,00) mm (largura x comprimento x altura), com capacidade para 500 kg.	Unid ade	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
64	Ventilador - de parede, com 100,00 cm de diâmetro, com 03 pás (hélices), ajuste de velocidade, rpm 1100, potência de ½ cv, na voltagem 220 v.	Unid ade	6	R\$ 819,00	R\$ 4.914,00
65	Computador Completo - DESKTOP. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Equipado com processador Intel Core i5, 8GB de RAM e SSD de 240GB, mínima de 7ª geração. Monitor LED de 19 polegadas com resolução mínima de 1366x768 e conexões HDMI e VGA, inclusos teclado e mouse. Windows e Pacote Office. 220 VOLTS ou BIVOLT. Manual em português. GARANTIA DE 12 MESES.	Unid ade	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
66	Impressora Multifuncional Jato de tinta, com tanques de tintas integrados, Wireless e USB, Com Scanner, velocidade mínima de 33 PPM no preto e 15 PPM em cores, 220 VOLTS ou BIVOLT, inclusos cabo de força e USB, com software de instalação, manual em português. GARANTIA DE 12 MESES.	Unid ade	1	R\$ 1.199,99	R\$ 1.199,99
TOTAL				R\$ 65.760,82	



- 7.4. O valor estimado da licitação será de **R\$65.760,82 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)**. Conforme valores estimativos apurados pelo Setor de Cotação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1. Conforme explanado, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade das unidades requisitantes é a aquisição através da realização de certame licitatório, através do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2. Considerando o Decreto Municipal n. 05/2024, que regulamenta o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, compreende-se que os objetos que compõem o presente procedimento são classificados como bens comuns por possuírem descritivos, padrões e qualidades que atendem estritamente as características técnicas e funcionais da necessidade essencial a ser suprida por esta Administração.
- 8.3. As aquisições da instituição em atendimento aos dispositivos legais, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento municipal sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
- 8.4. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 8.5. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do art. 20 do Decreto Municipal nº 011/2024, cuja redação foi alterada pelo Decreto Municipal nº 081/2024.
- 8.6. Durante a vigência da ata, o órgão ou a entidade não participante interessada em aderir à Ata de Registro deverá encaminhar ao órgão gerenciador pedido de adesão, devendo ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 011/2024.



- 8.7. O fornecimento em tela será executado por demanda e de acordo com a necessidade organizacional da Unidade Requisitante.
- 8.8. Os abastecimentos ocorrerão nas dependências da CONTRATADA.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Justifica-se a adoção do julgamento PARCELADO POR ITEM, tendo em vista que se gera maior competitividade no mercado exaltando-se os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, e possibilita a inclusão de critérios de acordo de nível de serviço esperado e desta forma cumprindo devidamente as orientações do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247.
- 9.2. Pela natureza do objeto, o julgamento PARCELADO POR ITEM possibilita, ainda, o atendimento das prerrogativas previstas para ME/EPP.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço justo por item, considerando o máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a ampliação do alcance do Programa de Cozinha Comunitária no município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 11.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços.
- 11.2. Devido às características da contratação, poderá a Administração fazer uso do que dispõe o art. 95, inciso II do caput da Lei 14.133/2021, como exemplo para a formalização desta aquisição, utilizar nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.



- 11.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, uma vez que não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações.
- 11.4. Relevante ressaltar que a onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representaria um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivaleria dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante, conseqüentemente, encontro à economicidade da contratação.
- 11.5. Assim, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.
- 11.6. Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.
- 11.7. O Município, justificando a margem máxima de atendimentos, deverá buscar ampliar, sempre que possível, o número de pessoas e famílias atendidas nestas localidades diminuindo ou até extinguindo a carência nutricional nestas comunidades.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 12.1. Não existe a necessidade de contratação correlata/interdependente para a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. Não foram identificados relevantes impactos ambientais pela aquisição dos itens, contudo, deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo.



14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

- 14.1. Verifica-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e os riscos administráveis.
- 14.2. Considerando as informações do presente Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a presente contratação e elaboração de Ata de Registro de Preços, para para a aquisição dos itens, qualificados legalmente como comuns, através de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, se configura tecnicamente VIÁVEL
- 14.3. Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando que o presente documento foi elaborado em observância às normas vigentes.

15. RESPONSÁVEL DEMANDA

Documento elaborado em 06 de maio de 2025.

Rosa Maria da Silva
Assessora Técnica

Kleber Salgado Bandeira Filho
Agente Administrativo Auxiliar
da Fase Preparatória da Licitação